



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 21/2020/CTO/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**6ª CHAMADA**

**CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1, PARA OS CURSOS DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 210/2020/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **6ª Chamada** de candidatos classificados no Vestibular Unificado 2020/1, para ingresso no *Campus* Colinas do Tocantins.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Curso : **ENGENHARIA AGRONÔMICA**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Class	Insc.	Nome	TP
021	9320106248	ÉLLEN CRISTINA DA SILVA FREITAS	31.0

b) Modalidade de Concorrência: **R2**

Class	Insc.	Nome	TP
009	9320101585	IONARA SALATHIELE DA SILVA	33.5

**2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá :

- Pré-cadastro online , no link: [SIGA-EDU](#);
- Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Colinas do Tocantins .

**3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- Pré-cadastro impresso e assinado;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);
- RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);

- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
- l) Os documentos originais listados no item 3.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

#### 4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins, situado na Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Colinas do Tocantins, no horário de **8 às 17h, impreterivelmente, nos dias 4 e 5 de março de 2020.**

4.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

4.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Colinas do Tocantins, 04 de março de 2020.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor-geral




Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0950390** e o código CRC **D9A8A64F**.

---

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B  
Chácara Raio de Sol, Setor Santa Maria  
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO  
(63) 99972-2908  
colinas.iftto.edu.br - colinas@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23725.001138/2020-16

SEI nº 0950390